



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0459/94, DE 30/12/94.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..."

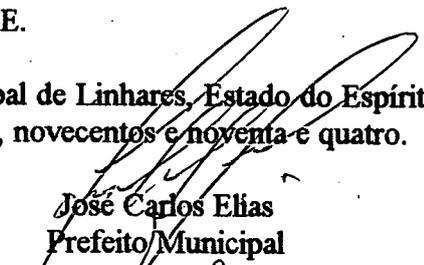
DECRETA:

Art. 1º. - Tornar sem efeito a exoneração do servidor JOÃO DE PAULA,
Trabalhador Braçal, através do Decreto nº. 0451/94, de 27/12/94.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do
mês de dezembro, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dirla Maria Pifer/Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos